



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

DECRETO Nº 719- 2015

EMENTA:

“OUTORGA O TÍTULO DE ‘MÉRITO FARROUPILHA”.

EMERSON DE MORAIS RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições Estatuídas nas Leis Municipais nºs.: 2.646/01 e 3.506/2009,

FAZ SABER que ante a aprovação do Plenário, na forma dos artigos nºs.: 160 e 161 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= DECRETO LEGISLATIVO =

Art. 1º. Concede o Título de “Mérito Farroupilha”, instituído pelas Leis Municipais nºs.: 2.646/01 e 3.506/2009 aos seguintes tradicionalistas:

- Associação Centro Cultural Laçadores Jácomo Bonapace(Indicado p/Bancada do PMDB);
- Gabriel do Prado Trindade (Indicado pela Bancada do PDT);
- Waldair Escobar Flores (Indicada p/ Bloco Parlamentar PTB/PSB);
- Francisco Dany da Luz (Indicado pela Bancada do PP).

Art. 2º. O ato de outorga ocorrerá em Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Vereador EMERSON DE MORAIS RAMOS,
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM,
Secretária.

Publicação:

Período: 24 / 08 / 2015 à 24 / 09 / 2015

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)